

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1785 /2024

De 18 de novembro de 2024.

Revogar Portaria e dá outras providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.189/2024, datada em 15 de julho de 2024, com seus efeitos atribuídos à data da sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, 18 de novembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>